



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.753 DE 11 DE MARÇO DE 2014

Na edição ANO III nº. 0452 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 12 de março de 2014, consta erroneamente na página 10, referente à Portaria nº. 9.753 de 11 de março de 2014:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 9.753 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Leia-se:

PORTARIA Nº. 9.753 DE 11 DE MARÇO DE 2014

Andirá, 17 de março de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
